

Segurança Social

Como trabalhador independente, preenches trimestralmente, uma declaração com os teus rendimentos de forma a efetuares o pagamento de segurança social.

01

Fazer o registo em app.seg-social.pt



02

Clica em "Preencher Declaração trimestral de IVA"

03

Preenche os valores dos teus rendimentos e Clica em "obter declaração de pagamento"

04

Clica em "obter recibo de pagamento." O último passo é pagar o montante entre dia 10 e 20 do mês seguinte.

Consulta a qualquer momento o que já investiste na tua reforma em <https://app.seg-social.pt>



Se acumulas a tua actividade de meryter com um trabalho por conta de outrem, não precisas de pagar novamente a segurança social até o teu rendimento na merytu ultrapassar os €2.037/mês*
4 X o IAS - valor de IAS aprovado para 2024

E como calculo o valor a pagar?
A fórmula genérica utilizada sobre o rendimento mensal é de **21,4% sobre 70% do total***

*valor mínimo de 20€/mês

Torna-te um às no tema. Consulta o guia prático da Segurança Social

